



Conselho Regional dos Representantes
Comerciais no Estado de Pernambuco

CORE – PE

CARTA CONVITE Nº 008/2016

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - CORE-PE REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO/2016

ÀS 09:30 (NOVE HORAS E QUARENTA MINUTOS), DO DIA 23 (VINTE E SEIS) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS), REALIZOU-SE UMA REUNIÃO ORDINÁRIA, REGULARMENTE CONVOCADA PARA SER NA SEDE DO CORE-PE, SITUADO NA AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, Nº 2175, JAQUEIRA, RECIFE/PE, PRESENTES À SESSÃO OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: DIEGO FELIPE DOS SANTOS NUNES SILVA, PRESIDENTE; DEBORAH DE SOBRAL MELO, MEMBRO; ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA, MEMBRO E AS LICITANTES **AGN GROUP SUPRIMENTOS (CNPJ: 10.823.380/0001-18)**, REPRESENTADA POR CARLOS ALBERTO LOBATO DE CARVALHO (CPF 631.516.424-20), **ANDRE AGUIAR FIGUEREDO GRAFICA ME (CNPJ: 10.940.925/0001-76)**, REPRESENTADA PELO SEU PROPRIETARIO ANDRE AGUIAR FIGUEREDO (CPF 869.262.684-87) E **J.A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ: 10.865.935/0001-94)**. A COMISSAO CONSTATOU QUE A J.A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA APRESENTOU OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA NA DATA DE HOJE, DESCUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EDITAL. O PRESIDENTE DA COMISSÃO INFORMOU AS DEMAIS LICITANTES SOBRE A IRREGULARIDADE, ABRINDO A OPORTUNIDADE DE HAVER IMPUGNAÇÃO. OS DEMAIS LICITANTES NÃO CRIARAM ÓBICE À PARTICIPAÇÃO DA J.A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ASSIM SENDO, CONSIDERANDO QUE A COMPETITIVIDADE NÃO RESTOU PREJUDICADA E NÃO HAVENDO PREJUÍZO PARA AS PARTES, A COMISSÃO DEIXOU DE RECONHECER A NULIDADE E DECIDIU PROSSEGUIR COM O CERTAME. NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO, FOI VERIFICADO QUE O LICITANTE J.A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NÃO APRESENTOU REPRESENTANTE DEVIDAMENE CREDENCIADO, O QUE INABILITARIA A SUA PARTICIPAÇÃO. O SENHOR JEYFESON BERNARDO ALMEIDA ALVES (CPF: 037.198.974-43), PORTADOR DA EMPRESA J.A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, SUGERIU QUE FOSSE CONCEDIDO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CORRETA. ABERTA A PALAVRA AOS DEMAIS LICITANTES, NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO. ASSIM, CONSIDERANDO O ART. 43, § 3º DA LEI 8666, QUE FACULTA À COMISSÃO A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

SEDE: Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 2175 - Jaqueira - Recife/PE - CEP: 52.050-020 - Fone: (81) 2127-1400 / Fax: (81) 2127-1424
CNPJ: 09.852.690/0001-81

DELEGACIA : Av. Agamenon Magalhães, nº 444 - Sala 513 Cond. Empresarial Difusora
Maurício de Nassau - Caruaru/PE - CEP: 55.012-290 Fone: (81) 3721 -3835
Site: www.core-pe.org.br / E-mail: core-pe@core-pe.org.br



76

Conselho Regional dos Representantes
Comerciais no Estado de Pernambuco

CORE – PE

CARTA CONVITE Nº 008/2016

COM FIM DE COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, FOI DECIDIDO ADIAR A PRESENTE SESSÃO PARA AS 14:30 DO DIA DE HOJE PARA QUE POSSA HAVER O DEVIDO CREDENCIAMENTO DE TODOS OS LICITANTES. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE SEGUE ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES. RECIFE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.


DIEGO FELIPE DOS SANTOS NUNES SILVA


DEBORAH DE SOBRAL MELO


ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA

